PROCESSO DE MOÇÃO N° 14/2019
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria:
Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao itaunense Joaquim Alves de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Alves de Medeiros, conhecido como Joaquim Sumatra, nascido em Itaúna – MG, em 28/08/1936, filho de Antônio Alves de Medeiros e Adelaide Antunes. Casado com Alaíza Alves de Mesquita, pai de 3 filhos, sendo Roberto, Jaqueline e Cláudio.

Nos anos 60, trabalhou na construtora Mendes Júnior. No final da década de 60 foi convidado pelo prefeito Antônio Dornas de Lima, para recuperar equipamentos que estavam inativos há mais de 10 anos, equipamentos fundamentais para abertura, drenagem e aterro da avenida Jove Soares. Foi quando o Prefeito o convidou para assumir a chefia de obras da Prefeitura, período em que teve oportunidade não só da abertura da avenida Jove Soares, mas também de construir os três primeiros trechos do canal da mesma avenida, como também de construir a primeira ponte da rua João Dornas.

Construíram escolas em Córrego do Soldado, Cachoeirinhas e Fundão, através da Prefeitura.

Depois já nos anos 80, em caráter particular, teve a oportunidade de fazer um empreendimento no Córrego do Soldado, no condomínio Penhora, levando energia elétrica para os sitiantes.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre Joaquim Alves de Medeiros, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez, faz e representa para o engrandecimento do nome de Itaúna no cenário Urbano e Rural.

Isto posto,

DECIDE

O Parlamentar infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Sr. Joaquim Alves de Medeiros pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando efetivamente o desenvolvimento do município de Itaúna.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Silvano Gomes Pinheiro
vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE MOÇÃO Nº 14/2019

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Moção nº 14/2019 de autoria do Vereador Silvano Gomes Pinheiro que "Concede Moção de Aplausos ao Sr. Joaquim Alves de Medeiros"

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40 e art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator. [1] **Sala das Comissões, 09 de agosto de 2019.**

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro

1Redigido por:
Rosiane Cunha
Assessora Parlamentar